



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01 - SOLDADO PMPR-2025



EDITAL Nº 13 - SOLDADO PMPR-2025

RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2025, de 28 de março de 2025, com fulcro no disposto nos subitens 1.3 e 8.2 do edital regulador, resolve:

1. Estabelecer a divulgação do **Resultado Preliminar da 1ª Etapa - Prova Discursiva**, nos termos seguintes:

1.1. O **Resultado Preliminar da Prova Discursiva** e as **Folhas de Respostas** dos candidatos, nos termos estabelecidos no subitem 8.2.14 do Edital nº 01 – SOLDADO PMPR-2025, serão divulgados no site do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Resultados**”, na data de **20/08/2025**. A Folha de Respostas do candidato ficará disponível somente até o término do prazo recursal especificado no subitem 1.2 deste Edital.

1.2. O prazo para interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação do presente Edital, **no horário das 10h do primeiro dia às 17h do último dia**.

2. Este edital entra em vigor na data da publicação, revogando disposições contrárias.

Curitiba, 19 de agosto de 2025.

Ten.-Cel. QOEM PM Cristiano Israel Caetano,
Presidente do Concurso.